

# LEI N.º 819 DE 1º DE JULHO DE 2005

## ALTERA SÍMBOLO DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, símbolo CHC, de que trata a Lei Municipal 657 de 02 de Maio de 1997, passa a ter como vencimento o símbolo VSC XI.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da modificação constante do artigo anterior correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Em 1º de Julho de 2005.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL